



ID: 97518

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a alteração da denominação de logradouro público.

Luciano Aparecido de Almeida,
Vereador(a) da Câmara Municipal de
Santana de Parnaíba, Estado de São
Paulo, no uso de suas atribuições legais e
em conformidade com o disposto na Lei
Orgânica do Município de Santana de
Parnaíba e no Regimento Interno,
submete à apreciação do Colendo
Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica alterada a denominação da atual Rua Amazonas, situada no bairro Jardim da Várzea, Município de Santana de Parnaíba/SP, que passará a denominar-se Rua José Silva da Cruz (“Sr. Brama”).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Antônio Branco, 4 de dezembro de 2025.

Luciano Aparecido de Almeida
Luciano Almeida
REPUBLICANOS
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTANA DE
PARNAÍBA

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br [f](https://www.facebook.com/camarasantanadeparnaiba) [i](https://www.instagram.com/camarasantanadeparnaiba/) /camarasantana deparnaiba + 55 11 4154-8600





MENSAGEM AO PROJETO DE LEI

O presente Projeto de Lei tem por finalidade prestar justa e merecida homenagem ao **Sr. José Silva da Cruz**, carinhosamente conhecido como “**Sr. Brama**”, cidadão de profundo espírito comunitário cuja trajetória de vida deixou marcas significativas no Jardim da Várzea e em Santana de Parnaíba.

Chegou ao bairro ainda jovem, aos **32 anos de idade**, acompanhado de sua esposa **Marina**, com quem construiu sua família e história. Trabalhou, criou raízes, ajudou vizinhos e integrou-se à vida comunitária com humildade e generosidade.

Ao longo de sua vida, constituiu uma **família numerosa e respeitada**, sendo pai de **10 filhos** — **06 mulheres e 04 homens**, um destes já falecido. Seu legado se expandiu para **21 netos e 10 bisnetos**, todos orgulhosos da memória afetuosa, trabalhadora e solidária que ele representava.

O Sr. Brama tornou-se presença essencial no bairro: vizinhos encontravam em sua casa acolhimento, conversa e amizade. Era reconhecido como conselheiro, colaborador e figura humana de convivência exemplar, cuja simplicidade conquistava todos ao redor.

Seu falecimento, ocorrido em **27 de agosto de 2025**, foi sentido profundamente não apenas pela família, mas por toda a comunidade, que perdeu um amigo, um apoiador constante e uma referência afetiva. No entanto, seu exemplo, valores e histórias permanecem vivos na lembrança coletiva.

Por essas razões, a alteração da denominação da Rua Amazonas para **Rua José Silva da Cruz (“Sr. Brama”)** representa ato legítimo de reconhecimento público, eternizando sua memória e assegurando que sua contribuição social e humana continue a inspirar gerações futuras no Jardim da Várzea e em Santana de Parnaíba.

Plenário Antônio Branco, 4 de dezembro de 2025.

Luciano Aparecido de Almeida

Luciano Almeida

REPUBLICANOS

VEREADOR

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 390037003500310038003A005000

Assinado eletronicamente por **Luciano Aparecido de Almeida** em **04/12/2025 11:50**

Checksum: **C5396BBE2F5719322C0DA67968D51C53B6602E40951057E98C05E197F45C43F1**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 390037003500310038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.